

# A PERMANÊNCIA NO ACOLHIMENTO FAMILIAR. UMA RESPOSTA PARA AS CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, UM DESAFIO PARA A SUSTENTABILIDADE SOCIAL

## RESUMO

A sustentabilidade social está inter-relacionada com a forma como cada comunidade, no seu contexto, é capaz de gerir os programas sociais e disponibiliza as respostas de proteção adequadas às necessidades dos sujeitos que são, neste caso, as crianças e os jovens em perigo. A permanência no acolhimento é uma variável importante na gestão das respostas sociais, porque pode garantir a estabilidade que muitas crianças e jovens necessitam, promovendo a manutenção de relações duradouras que têm um impacto positivo ao nível do seu bem-estar e desenvolvimento integral.

A partir de uma descrição do sistema de proteção português, com particular enfoque na resposta de acolhimento familiar, pretendeu-se caracterizar a colocação de longo prazo e refletir sobre a permanência no acolhimento. Esta análise teve por base os relatórios de caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento (Instituto da Segurança Social, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013), e os resultados do projeto de investigação «O Acolhimento familiar no Distrito do Porto», que foi desenvolvido no âmbito do InEd- Centro de Investigação e Inovação em Educação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto. Este projeto apresenta como principal objetivo a caracterização e análise do acolhimento familiar, bem como a identificação de critérios de qualidade determinantes para a implementação desta resposta social. Os dados foram recolhidos a partir do preenchimento de uma grelha pelo técnico de acompanhamento da colocação, relativamente a 289 crianças e jovens, e através de 52 entrevistas realizadas a acolhedores/as (Delgado et al., 2013).

O sistema de proteção português está direcionado para a medida de acolhimento em instituição, onde se encontravam 95.1% das crianças acolhidas em 2012, e para um longo período de permanência, uma vez que 33.8% das crianças e jovens estavam integrados há mais de 4 anos.

A partir da análise das crianças e jovens em famílias de acolhimento do distrito do Porto é possível observar que 79.6% permanecia em acolhimento há mais de 4 anos. Compreende-se

que a maioria permanecia na mesma família de acolhimento, desde a entrada no sistema de proteção e que apresentava como projeto de vida a autonomização, estando prevista a continuidade na família de acolhimento até à maioridade ou término da medida.

Por sua vez, os acolhedores/as classificaram maioritariamente as colocações como experiências de sucesso, considerando existir uma evolução muito positiva do desenvolvimento da criança ou jovem em acolhimento e avaliaram os laços estabelecidos ao longo da estadia como próximos ou idênticos aos que caracterizam a filiação.

No contexto das medidas de promoção e proteção de crianças e jovens, a sustentabilidade social concretiza-se na possibilidade de seleção de um meio familiar alternativo que garanta, de modo provisório ou contínuo, o bem-estar, os cuidados de saúde, a habitação, a educação, ou seja, a proteção e o desenvolvimento integral das crianças e jovens.

**Delgado, Paulo**

*Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto  
InED - Centro de Investigação & Inovação em Educação (ESEP)  
CIEC - Centro de Investigação em Estudos da Criança (U. Minho)*

**Pinto, Vânia S.**

*Clínica na Porta Amiga de Almada - Assistência Médica Internacional / Portugal  
InED - Centro de Investigação & Inovação em Educação (ESEP)*

**Carvalho, João M. S.**

*Instituto Universitário da Maia - ISMAI/UNICES / CESNOVA - UNL  
InED - Centro de Investigação & Inovação em Educação (ESEP)*

**Martins, Teresa**

*Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto  
InED - Centro de Investigação & Inovação em Educação (ESEP)  
pdelgado@ese.ipp.pt; vaniasspinto@hotmail.com; joaomscarvalho@gmail.com;  
teresamartins@ese.ipp.pt*

**Palavras-chave**

Sistema de Proteção, Permanência, Acolhimento Familiar, Crianças e Jovens

## PROTEÇÃO DA INFÂNCIA, SUSTENTABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

O desenvolvimento sustentável defende modelos de produção e de consumo racionais e equilibrados, assentes na mudança de atitudes e de comportamentos, que garantam a satisfação das necessidades do presente sem comprometer o futuro das próximas gerações. Aprender a refletir, (n) o presente, tendo em conta o futuro, é um desafio que nos coloca face à necessidade de levar a cabo políticas sociais que contribuam para um desenvolvimento equilibrado e mais justo.

Numa perspetiva humanista, o desenvolvimento será a garantia da satisfação das necessidades materiais, sociais e culturais, assente nos direitos humanos e no acesso ao conhecimento e à educação. Esta perspetiva remete para o desenvolvimento humano que reclama e depende da participação nas decisões, da preservação do meio ambiente, da proteção social, do combate à pobreza, à vulnerabilidade e à exclusão (Caride, Freitas, & Vargas, 2007; Costa & Gil, 2008; Subirats, 2003).

O conceito de desenvolvimento ultrapassa, deste modo, a mera transformação material, tecnológica, ou económica de um território ou região. Esta transformação tem que estar associada à tolerância, à participação e à justiça, “à construção de uma cidadania inclusiva e plural, que integre o todo de cada cidadão e todos os cidadãos” (Caride et al., 2007, p. 143). Não prescinde, portanto, da solidariedade, enquanto relação entre os seres humanos na construção ativa de uma interdependência responsável (Cortina, 2003). No investimento em medidas e políticas inclusivas, destaca-se a importância de apoiar as minorias sociais,

os grupos socioeconómicos excluídos e as crianças e jovens em geral, por serem a base da sociedade futura. A coesão social assenta nestes laços, que se tecem na proximidade, e que possibilitam respostas aos múltiplos desafios sociais, nomeadamente o da proteção da infância e juventude, que a família ou a escola não podem, por si só, garantir.

As crianças e jovens continuam, porém, a ser identificados como dos grupos mais afetados pela pobreza e pela exclusão social. As crianças e os jovens em perigo destacam-se, neste âmbito, por terem sido expostos a diversas formas de maus tratos, por se encontrarem indefesos e pela fragilidade da sua condição (Carmo, 2010; Delgado, 2008). Este estudo centra-se nos casos em que a criança ou jovem é, no seu interesse superior, privado do seu ambiente familiar, temporária ou definitivamente, como sucede no acolhimento familiar ou institucional. Esta intervenção é enquadrada e supervisionada pelo Estado, sobre quem recai o dever de proteger, de prestar assistência especial e de encontrar a proteção alternativa que promova a sua inclusão social (Biehal, 2012). A duração do período em que a criança ou o jovem se mantém abrangido pelo processo de proteção e, no caso das medidas de colocação, da estadia numa família, no âmbito do acolhimento familiar, é objeto de investigação em diferentes países e de debates intensos que cruzam diferentes perspetivas sobre as finalidades da intervenção, o papel dos atores e os resultados a perseguir (Amorós & Palacios, 2004; Delgado, Carvalho, & Pinto, 2014; López, Del Valle, Montserrat, & Bravo, 2011; Lowe & Murch, 2002; Schofield, Beek, & Ward, 2012). Este trabalho tem como finalidades caracterizar a colocação de longa duração e refletir sobre o impacto da permanência em acolhimento familiar no desenvolvimento das crianças e jovens.

## METODOLOGIA

Para se analisar a realidade das crianças e jovens, dos 0 aos 21 anos, em acolhimento familiar ou institucional e o papel do acolhimento familiar no sistema de proteção português, efetuou-se uma comparação a partir dos dados apresentados nos Relatórios de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens, desde 2006 a 2012 (Instituto da Segurança Social, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013).

Os resultados da investigação sobre o acolhimento familiar no distrito do Porto, que foi desenvolvido no âmbito do INED, o Centro de Investigação e Inovação em Educação, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, foi a segunda fonte utilizada. Este estudo teve como objetivo geral caracterizar e analisar o acolhimento familiar no contexto selecionado, procurando identificar os critérios de qualidade determinantes para a implementação deste tipo de resposta social (Delgado et al., 2013). A recolha dos dados foi realizada pelas equipas de acolhimento do Instituto da Segurança Social, no distrito do Porto, com recurso a uma grelha, permitindo alcançar-se um conjunto de informações sobre as 289 crianças e jovens que se encontravam em acolhimento em maio de 2011, que representavam 52% das colocações familiares de crianças e jovens em Portugal (Instituto da Segurança Social, 2012). Todos os casos de acolhimento familiar na sequência de uma intervenção administrativa ou judicial planificada foram abrangidos. A análise estatística foi realizada com o software PAWS Statistics 18.

O estudo prosseguiu através de entrevistas realizadas a famílias de acolhimento, determinando o perfil dos atores, os processos e tipologias que mobiliza na prática, os percursos educativos das crianças acolhidas e o grau de satisfação que as crianças e os acolhedores/as atribuem à experiência do acolhimento. O modelo de entrevista decorreu da adaptação à realidade portuguesa do instrumento utilizado pelo Grupo de Investigación en Familia e Infancia, da Universidad de Oviedo, de que resultou a publicação “El Acogimiento Familiar en España - Una evaluación de resultados” (Del Valle, López, Montserrat, & Bravo, 2008). Construiu-se a amostra de modo aleatório, com uma variável de estratificação relacionada com o tempo de acolhimento das

crianças e jovens, procurando representar de modo proporcional o tempo de acolhimento em classes (0-3; 4-7; 8-11; 12-15; +15) tendo resultado em 52 entrevistas válidas.

## APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

### CARACTERIZAÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO

No ano de 2012, o sistema de proteção português acompanhou ao nível das medidas de colocação, um total de 11147 crianças e jovens, dos quais 2289 iniciaram e 2590 cessaram o acolhimento no mesmo ano. Ao nível sociodemográfico destaca-se um ligeiro predomínio do sexo masculino, com 4319 membros, face ao sexo feminino, com 4238 membros, num total de 8557 crianças e jovens acolhidos/as. A maioria enquadra-se no escalão etário dos 12 aos 17 anos, que representa 54.9%. O escalão dos 0 a 3 anos, que corresponde a uma fase fulcral ao nível do desenvolvimento, tem uma frequência baixa comparativamente aos restantes, uma vez que é composto por 790 crianças (Instituto da Segurança Social, 2013).

Para uma maior compreensão da realidade das crianças e jovens que se encontram em acolhimento optou-se pela realização de uma análise comparativa, de 2006 a 2012, para se analisar a execução das medidas e os fatores que podem promover uma maior sustentabilidade do sistema de proteção e subsequente promoção do desenvolvimento integral das crianças e jovens (Instituto da Segurança Social, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013). Compreende-se neste sentido que de 2006 a 2012 existe uma diminuição na ordem de 25.8% no número total de crianças e jovens integrados em medidas de colocação. Contudo, apesar do fluxo de entrada no sistema de acolhimento ser inferior ao de saída, o número de crianças e jovens que integra o sistema tem aumentado ligeiramente desde 2010 face ao número de cessações, que tem diminuído desde 2008. Regista-se, deste modo, uma aproximação gradual do número de crianças e jovens que integram e cessam anualmente o sistema de acolhimento.

## DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS POR RESPOSTA DE ACOLHIMENTO

A maioria das crianças e jovens encontravam-se acolhidos/as em lares de infância e juventude. A integração nesta resposta aumentou até 2008, tendo diminuído ligeiramente desde esse ano até 2012. Esta tendência não se verifica face à integração em centro de acolhimento temporário e em outras respostas de cariz institucional - unidades de emergência, casas de acolhimento de emergência, apartamentos/lares de autonomização, centros de apoio à vida, lares residenciais, comunidades terapêuticas, lares de apoio, colégios de ensino especial, comunidades de inserção - nos quais se regista um aumento.

O acolhimento familiar é a medida de colocação que, em 2012, menor expressão tem no sistema, integrando apenas 419 crianças e jovens. Esta diminuição justifica-se, em parte, pelo impacto da alteração legislativa que ocorreu em 2008 (regulamentação de famílias de acolhimento apenas sem laços de parentesco). Não é, todavia, o único fator para o decréscimo, pois nos anos subsequentes o número de crianças e jovens colocados no acolhimento familiar continuou a decair.

## TEMPO DE PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS E JOVENS

O sistema de proteção português caracteriza-se por longos períodos de permanência em acolhimento para a maioria das crianças e jovens, sendo que em 2012 33.8% das crianças e jovens permaneciam em acolhimento por mais de 4 anos, um período de colocação que se integra na classificação de acolhimento prolongado.

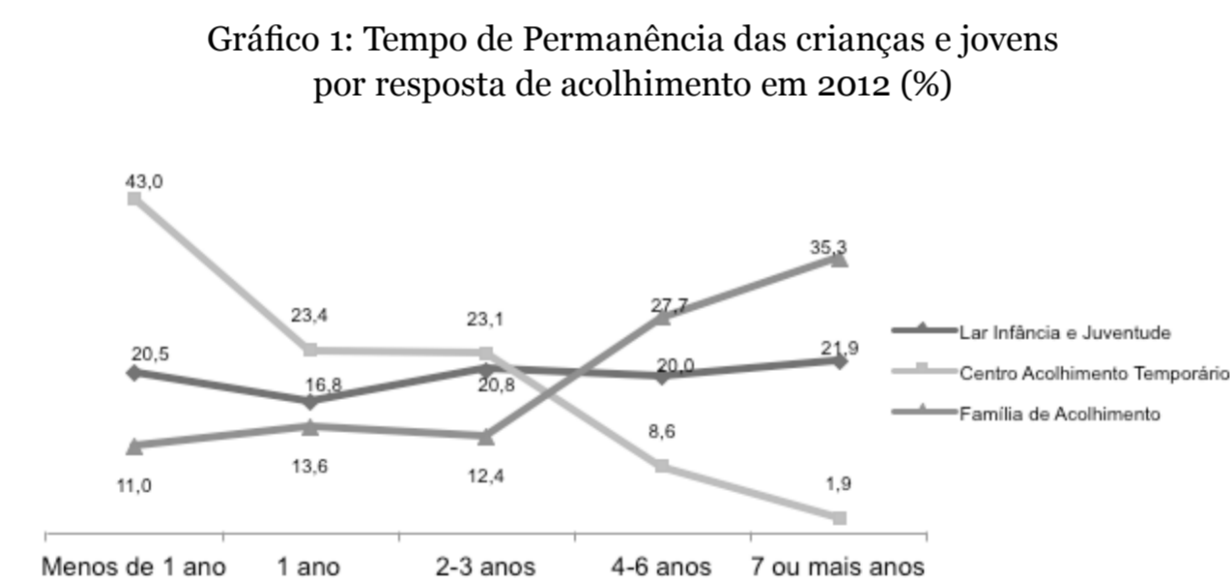
No decorrer do ano de 2012, observa-se que um total de 5513 crianças e jovens estavam integrados em lares de infância e juventude, 2092 em centros de acolhimento temporário, 419 em famílias de acolhimento, distribuindo-se as restantes crianças e jovens por outras respostas pouco expressivas.

No gráfico 1, observa-se que as crianças e jovens que se encontravam integrados em centros de acolhimento temporário

permaneciam na sua maioria até 1 ano, o que representa 66.4%. Apesar de ser a resposta com menor tempo de permanência, ultrapassa o tempo esperado pelo legislador, uma permanência máxima de 6 meses.

Comparativamente, nas respostas lar infância e juventude e acolhimento familiar, as crianças e jovens permaneciam na sua grande maioria por mais de 2 anos. O acolhimento familiar destaca-se como a resposta com menor taxa de encaminhamento de novas situações.

Os dados permitem referir que 63% das crianças e jovens em acolhimento familiar encontravam-se acolhidos há mais de 4 anos.



Fonte: Instituto de Segurança Social (2013)

Ao nível geográfico, o distrito do Porto destaca-se por ter o maior número de crianças e jovens em acolhimento, correspondente a 22.0% em 2006 e 19.3% em 2012, do total nacional. Relativamente à resposta de colocação acolhimento familiar é o distrito com maior representatividade. Em 2011, 52.0% das crianças e jovens integrados nesta resposta de acolhimento residiam com famílias de acolhimento deste distrito. O projeto de investigação intitulado «O Acolhimento Familiar no Distrito do Porto» (Delgado et al., 2013), pretendeu descrever e refletir sobre a sustentabilidade e potencialidade desta medida.

As crianças e jovens abrangidos pelo estudo representam a totalidade das situações de acolhimento familiar enquadradas

pelo Instituto da Segurança Social. Nesta população, 141 crianças são do sexo feminino e 148 do masculino. A maioria, 54.3%, situava-se no escalão etário dos 12 aos 17 anos. O escalão com menor número de elementos corresponde ao grupo dos 0 aos 3 anos, representando 2.8%, isto é, apenas 8 crianças.

O acolhimento caracteriza-se pelo longo tempo de permanência. De acordo com o quadro 1, é notório que a maioria, 55.4%, encontrava-se integrada há mais de 8 anos, significando portanto colocações estáveis e contínuas. Sublinhe-se contudo que, tal como sucede no nível nacional, é reduzido o número de crianças e jovens que ao integrarem o sistema de proteção são encaminhados para esta resposta.

Quadro 1: Tempo de permanência no acolhimento no distrito do Porto

	FREQUÊNCIA	%
Até aos 3 anos	59	20.4
Dos 4 aos 7 anos	70	24.2
Dos 8 aos 11 anos	63	21.8
Dos 11 aos 15 anos	61	21.1
16 ou mais anos	36	12.5
Total	289	100

Fonte: Delgado et al (2013)

## PROJETO DE VIDA DAS CRIANÇAS E JOVENS

Uma vez em acolhimento, importa definir-se um projeto de vida para a criança ou jovem, de modo a viabilizar a realização de diagnósticos, planificação e execução da intervenção. A partir do quadro 2, constata-se que a maioria das crianças e jovens integrados neste distrito, isto é, 158, têm como projeto de vida, perspetivado pela equipa de acolhimento, a autonomização, permanecendo na família de acolhimento até à maioridade ou término da medida. Esta designação é sinónimo de acolhimento familiar permanente, o qual é definido de forma direta para 27 crianças e próximo da confiança à guarda de terceira pessoa, que corresponde a 26 crianças ou jovens.

Quadro 2: Finalidade do projeto de vida

	FREQUÊNCIA	%
Autonomização	158	54.7
Adoção	14	4.8
Redefinição do projeto de vida	7	2.4
(Re)integração na família alargada	1	0.3
(Re)integração na família nuclear	38	13.1
Definição do projeto de vida em curso	16	5.5
Acolhimento permanente em instituição	2	0.7
Acolhimento familiar permanente	27	9.3
Confiança à guarda de 3ª pessoa (tutela/regulação do poder paternal)	26	9.0
Total	289	100

Fonte: Delgado et al (2013)

Apesar do legislador considerar o acolhimento como medida temporária, destaca-se que apenas 38 crianças ou jovens têm como projeto de vida a (re)integração na família nuclear e 1 na família alargada, tal como para apenas 14 se projeta a adoção. Ao nível da adoção, até ao momento da recolha dos dados não se tinha iniciado qualquer processo neste sentido.

Em suma, os dados expostos permitem considerar-se que a resposta de acolhimento familiar é na prática uma medida de longa duração. Para além desta constatação, observa-se que a larga maioria das crianças e jovens permanecia na mesma resposta desde a entrada no sistema de proteção, isto é, 239 crianças e jovens. No percurso das 50 crianças ou jovens que tiveram acolhimentos anteriores, 29 tiveram uma experiência prévia de acolhimento familiar, 14 uma experiência de acolhimento em instituição e 2 acolhimento familiar com laços de parentesco. Apenas 5 crianças ou jovens tiveram mais que um local de acolhimento.

## PERSPETIVA DOS ACOLHEDORES

Os dados recolhidos nas entrevistas dos acolhedores evidenciam que a maioria acolheu a criança ou jovem sem ter prazo definido para término do mesmo, isto é, 57.7%, tendo resultado em colocações de longa duração. As colocações são classificadas como experiências de sucesso, por existir uma evolução muito positiva da criança ou jovem em acolhimento no âmbito escolar, ao nível do comportamento e no campo da saúde, que se regista com a comparação entre o momento de entrada no acolhimento e a data de recolha dos dados.

Na perspetiva dos acolhedores, a tarefa que levam a cabo é gratificante, não apenas pelo desenvolvimento da criança ou jovem mas, igualmente, pela relação afetiva estabelecida, pela dádiva e privilégio que sentem ao cuidar da criança ou jovem, a que se soma o desejo que este permaneça no seu agregado familiar. Em suma, os laços desenvolvidos ao longo da estadia aproximam-se, em muitos casos, dos que caracterizam a filiação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sustentabilidade de um sistema de proteção da infância e juventude manifesta-se no discurso político e nas ações que permitem promover direitos e liberdades ao nível da cidadania e participação. No caso específico das medidas de colocação, a sustentabilidade social concretiza-se na possibilidade de seleção de um meio familiar alternativo que garanta, de modo provisório ou contínuo, o bem-estar, os cuidados de saúde, a habitação, a educação, ou seja, a proteção e o desenvolvimento integral das crianças e jovens acolhidos.

Face aos dados apresentados, não restam dúvidas que o sistema de proteção português está direcionado para a medida de acolhimento em instituição, que representava 95.1% em 2012. Estes resultados afastam-se das diretrizes presentes em diversos documentos, que apontam para a desinstitucionalização (Human Rights Council, 2009; Instituto da Segurança Social, 2013). A par desta conclusão é notória a longa permanência em acolhimento, independentemente da resposta em que a criança ou jovem se encontra integrado.

O maior obstáculo para o desenvolvimento completo e harmonioso da personalidade da criança ou do jovem em instituições traduz-se na falta de um suporte emocional, podendo isto ocorrer mesmo nas instituições onde não faltam cuidados, segurança e incentivos, mas onde as crianças individualmente não têm pais psicológicos (Delgado, 2003). A necessidade de uma proteção e atenção individualizada remete para a sua integração num meio familiar seguro e cuidador.

Gersão (2004) reforça a importância da passagem das crianças e jovens pelas instituições ser o mais breve possível, apesar do retorno à família nem sempre ser possível por não conseguirem ser “pais suficientemente bons”, isto é, que adquiram ou recuperem as condições e competências necessárias para o desenvolvimento e a educação dos filhos, embora consigam manter com eles laços significativos que devem ser preservados. O ambiente familiar é um fator primordial para o crescimento e bem-estar das crianças e jovens, para que estes desempenhem plenamente o seu papel

na comunidade e para que a comunidade cumpra os deveres fundamentais que lhe cabem num Estado Social de direito.

Ao nível da medida de acolhimento familiar, sublinhe-se o impacto positivo face ao desenvolvimento comportamental, educativo e na área da saúde das crianças e jovens, tal como na satisfação e no sucesso da colocação, testemunhado pelos acolhedores. Resultados que remetem indubitavelmente para a urgência no investimento desta resposta, principalmente por as crianças e os jovens permanecerem na sua maioria acolhidos até à independência que se associa ao término do acompanhamento.

Os resultados obtidos permitem concluir também a necessidade de se legislar a figura de acolhimento familiar prolongado, assegurando os direitos e deveres dos elementos envolvidos. A esta conclusão acresce a importância da reconfiguração das políticas e dos documentos orientadores da prática, de investir na seleção e formação de novas famílias de acolhimento que integrem as crianças e jovens que chegam ao sistema tal como as crianças e os jovens institucionalizados, de modo a proporcionar-lhes uma alternativa de convivência familiar num meio normalizado. O acolhimento de longa duração permite conciliar um cuidado contínuo e estável, num contexto familiar, com o contacto e as visitas com a família biológica, com quem mantém o relacionamento, ao contrário do que sucede com a adoção.

O sistema português de proteção de crianças e jovens assenta, do ponto de vista da formulação, no princípio basilar da criança como sujeito ativo com direitos. É urgente que estes princípios se concretizem na prática, transformando a intervenção protetora numa ação efetiva que respeite o tempo da infância, limitado e fugidio, e que proporcione o espaço que todas as crianças merecem e que lhes permita viver num meio seguro e estável, num contexto de afetos e de aprendizagens.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Biehal, N. (2012). A sense of belonging: meanings of family and home in long-term foster care. *British Journal of Social Work* (Available online from 25th November 2012).
- Caride, J., Freitas, O., & Vargas, G. (2007). *Educação e desenvolvimento comunitário local: perspectivas pedagógicas e sociais da sustentabilidade*. Porto: Profedições.
- Carmo, R. (2010). A justiça e o abuso de crianças e jovens. Um caminho em constante construção. In T. Magalhães (Ed), *Abuso de Crianças da Suspeita ao Crime* (pp. 189-203). Lisboa: Lidel.
- Cortina, A. (2003). Lo público y lo privado en la solidaridad. In J. Tezanos, J. Tortosa, & A. Alaminos (Eds), *Tendencias en desvertebración social y en políticas de solidaridad* (pp. 191-206). Madrid: Sistema.
- Costa, S., & Gil, E. (2008). Los planes comunitarios y otras acciones sociales en el territorio: una mirada socioeducativa. In P. Heras i Trias (Ed), *La acción política desde la comunidad* (pp. 125-148). Barcelona: Graó.
- Del Valle, J.F., López, M., Montserrat, C., & Bravo, A. (2008). *El Acogimiento Familiar en España. Una evaluación de resultados*. Madrid: Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales.
- Delgado, P. (2003). Identidade e mudança: Princípios, funções e dilemas do acolhimento familiar. *Infância e Juventude*, 4, 9-46.
- Delgado, P. (2008). A criança em risco e a relação escola-família. Proteção e sucesso educativo. *Pedagogia Social. Revista Interuniversitaria*, 15, 113-122.
- Delgado, P. (Coord.), Bertão, A., Timóteo, I., Carvalho, J., Sampaio, R., Sousa, A., Alheiro, A., & Vieira, I. (2013). *Acolhimento Familiar de Crianças. Evidências do presente, desafios para o futuro [Foster Care. Present evidences, challenges for the future]*. Livpsic: Porto.
- Delgado, P., Carvalho, J., & Pinto, V. S. (2014). Crescer em família: a permanência no Acolhimento Familiar. *Pedagogia Social. Revista Interuniversitaria*, 23 (1), 123-150.
- Gersão, E. (2004). Adopção: mudar o quê? In *Comemorações dos 35 anos do Código Civil e dos 25 da Reforma de 77 - Volume I - Direito da Família e das Sucessões* (pp. 833-849). Coimbra: Coimbra Editora.
- Human Rights Council (2009). *General Assembly – Guidelines for the Alternative Care of Children*. Geneva: United Nations.
- Instituto da Segurança Social (2007). *Plano de intervenção imediata. Relatório de caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento em 2006*. Lisboa: Instituto da Segurança Social.
- Instituto da Segurança Social (2008). *Plano de intervenção imediata. Relatório de caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento em 2007*. Lisboa: Instituto da Segurança Social.
- Instituto da Segurança Social (2009). *Plano de intervenção imediata. Relatório de caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento em 2008*. Lisboa: Instituto da Segurança Social.
- Instituto da Segurança Social (2010). *Plano de intervenção imediata. Relatório de caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento em 2009*. Lisboa: Instituto da Segurança Social.
- Instituto da Segurança Social (2011). *Relatório de caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento em 2010*. Lisboa: Instituto da Segurança Social.
- Instituto da Segurança Social (2012). *Casa 2011. Relatório de caracterização anual da situação de acolhimento das crianças e jovens*. Lisboa: Instituto da Segurança Social.
- Instituto da Segurança Social (2013). *Casa 2012. Relatório de caracterização anual da situação de acolhimento das crianças e jovens*. Lisboa: Instituto da Segurança Social.
- López, M. L., Del Valle, J. F., Montserrat, C., & Bravo, A. (2011). Factors Affecting Foster Care Breakdown in Spain. *The Spanish Journal of Psychology*, 14 (1), 111-122.
- Lowe, N., & Murch, M. (2002). *The plan for the child: Adoption or long-term fostering*. London: BAAF.
- Schofield, G., Beek, M., & Ward, E. (2012). Part of the family: Planning for permanence in long-term foster care. *Children and Youth Services Review*, 34 (1), 244-253.
- Subirats, J. (2003). Educação: responsabilidade social e identidade comunitária. In C. Gómez-Granell, & I. Vila (Eds), *A cidade como projeto educativo* (pp. 67-83). Porto Alegre: Artmed.